



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2019 – São Paulo, sexta-feira, 07 de junho de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1599, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, o período de férias de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 24 de outubro a 22 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1598, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, o período de férias de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1597, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 07 de agosto de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 2 (dois) dias para 18 e 19 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1594, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08 de abril de 2019, por necessidade de serviço, o gozo do saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias de 21 de março a 15 de abril de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1485/2019, em relação ao Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 8 (oito) dias no período de 01 a 08 de maio de 2019, tomando sem efeito a Portaria nº 1459/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1593, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, o período de férias de 01 a 30 de julho de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 01 a 30 de abril de 2019, tomando sem efeito a Portaria nº 1443/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1601, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 22 de julho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de julho a 09 de agosto de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 19 (dezenove) dias no período de 21 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1592, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, e em razão de julgamento proferido nos autos do processo judicial nº 0000577-68.2015.4.03.6325, pela 11ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, o período de férias de 01 a 20 de julho de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1329/2018, para 31 de outubro a 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1568, DE 21 DE MAIO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrumper, a partir de 19 de agosto de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 22 de julho a 20 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Excelentíssima Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA condicionado ao gozo do saldo respectivo de 2 (dois) dias no período de 18 e 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1595, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CHARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrumper, de 10 a 12 de junho de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de maio a 14 de junho de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 3 (três) dias no período de 08 a 10 de julho de 2019; e cancelar, a pedido, o período de férias 16 de outubro a 14 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, condicionado à fixação de novo período na escala de férias 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1602, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CHARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal substituto GUILHERME CASTRO LOPO, os períodos de férias de 17 de outubro a 15 de novembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º), e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 1323/2018, condicionado à fixação de novos períodos na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/06/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 1511, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA compensação nos dias 26 e 27 de junho de 2019, no termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/06/2019, às 01:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018068-68.2019.4.03.8000

Interessado(a): João Carlos Cabrelon de Oliveira

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 4796942), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período 29 de abril a 06 de maio de 2019, nos termos do artigo nº 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerza, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2019, às 23:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 3485, DE 05 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Despacho UMAT 4827790

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores VERA LÚCIA CALDANA, RF 1261, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal e CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal substituto das seguintes Atas de Registro de Preços:

I - n.º 12.002.10.2019 - Fomecedora: ALIANZA MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNP. 27.585.607/0001-37; Objeto: fornecimento de material de expediente, marcador de página, autoadesivo;

II - n.º 12.003.10.2019 - Fomecedora: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.657.876/0001-82; Objeto: fornecimento de material de expediente, cola líquida, cola branca, espátula, lápis, plástico transparente, papel para "Flip Chart", blocos para recados, grampo, perfurador, grampeador e esteira para mouse;

III - n.º 12.004.10.2019 - Fomecedora: DIEGO DA SILVA SANTOS-ME, CNPJ nº 30.549.614/0001-98; Objeto: fornecimento de material de expediente, borracha de látex natural, clipes e grampeador;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/06/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 3484, DE 05 DE JUNHO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Despacho UMAT 4827731

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como fiscal e VERA LÚCIA CALDANA, RF 1261, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal substituta das seguintes Atas de Registro de Preços:

I - n.º 12.005.10.2019 - Fomecedora: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 09.635.131/0001-10; Objeto: aquisição de material de expediente, canetas esferográficas e Rollerball;

II - n.º 12.006.10.2019 - Fomecedora: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 15.657.876/0001-82; Objeto: aquisição de material de expediente, marcadores hidrográficos, canetas marca texto e "Rollerball";

III - n.º 12.007.10.2019 - Fomecedora: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ n.º 12.591.321/0001-97; Objeto: aquisição de material de expediente, caneta marca texto, caneta ponta porosa, pincel atômico, caneta permanente;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/06/2019, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4826367/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - RP

PROCESSO SEI Nº 0008324-49.2019.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, jurídicas e equipamentos de rede, com serviço de visitas técnicas e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do edital: a partir de 10/06/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/06/2019, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 25/06/2019, às 11h30.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

ROGER WILLIAMS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 4821031/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023317-97.2019.4.03.8000

Documento nº 4821031

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ROBERTO PODEROSO LIMA, R.F. nº 670.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões 4821020, archive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 4824569/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0017566-32.2019.4.03.8000

Documento nº 4824569

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4824558), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Solange dos Anjos Galante Dias**, Registro Funcional nº 479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25 de abril de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/06/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### INTIMAÇÃO Nº 4829615/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DAS AUDIÊNCIAS em que o INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

0025335-18.2017.4.03.6301	SUELI PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA FELIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023988-13.2018.4.03.6301	VALDEIR SANTANA JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JHESICA LOURES DOS SANTOS BACCARI-SP359896	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030361-60.2018.4.03.6301	MARIA DE FATIMA DA SILVA FIORATO E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031762-94.2018.4.03.6301	MARIA LUCIA JESUS DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA NASCIMENTO LEANDRO-SP300645	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032508-59.2018.4.03.6301	ANTONIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037407-03.2018.4.03.6301	PAULO ROCHA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ACELI DE OLIVEIRA COSTA - SP264371	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040565-66.2018.4.03.6301	DUTELMA ROSA NOVAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041207-39.2018.4.03.6301	DALILA RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041306-09.2018.4.03.6301	JOAQUIM LIMA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIEL ZAMPOLLI PIERRI-SP206924	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0043697-34.2018.4.03.6301	ANDERSON PEREIRA NOVAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045599-22.2018.4.03.6301	MARIA JOSE DOS SANTOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ORLEANE FARIAS DE ANDRADE-SP382854	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047367-80.2018.4.03.6301	AUDARK BARBOSA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049648-09.2018.4.03.6301	MARCOS DOS ANJOS VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA CRISTINA QUIRICO-SP149729	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051355-12.2018.4.03.6301	ODAIR JOSE VAZ MORBIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALILA RIBEIRO CORREA-SP251150	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052915-86.2018.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAQUEL SOL GOMES-SP278998	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053164-37.2018.4.03.6301	ACACIO GOMES LOPES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEONARDO AUGUSTO DORIA - SP394906	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053198-12.2018.4.03.6301	EDSON IVAIR MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA CAMILA TEIXEIRA MALTESI-SP278205	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053721-24.2018.4.03.6301	LUCIMEIRE PAULO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARMINDA GERTRUDES ATTANAZIO DE OLIVEIRA MATOS-SP235286	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053743-82.2018.4.03.6301	JOSE MARIANO CHAVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERBERT PIRES ANCHIETA-SP353317	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054701-68.2018.4.03.6301	JARBAS ANTONIO GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054879-17.2018.4.03.6301	SANDRELI PRATTES SAMUEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055236-94.2018.4.03.6301	IVANILDE MIRANDA DE OLIVEIRA MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056291-80.2018.4.03.6301	BELANICE ROSA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELIO OLIVEIRA CARVALHO FILHO-SP290047	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056497-94.2018.4.03.6301	ALIENE BARBOSA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA ELISUA DE OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES-SP349725	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056503-04.2018.4.03.6301	CELIA REGINA MARQUES DE SOUZA INGARANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056541-16.2018.4.03.6301	RAIMUNDO DANTAS DE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5010946-69.2018.4.03.6183	IVAN MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA DE ALMEIDA-SP271017	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO



0000467-05.2019.4.03.6301	LEO APARECIDO ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000815-23.2019.4.03.6301	NEUSA APARECIDA MARTINS GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHELA DOS SANTOS LIMA-SP216438	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001079-40.2019.4.03.6301	JOAO ARJONA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001281-17.2019.4.03.6301	JOSE MORAES SOBRINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZ CARLOS CARRARA FILHO-SP115887	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002183-67.2019.4.03.6301	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002293-66.2019.4.03.6301	ELISANGELA DE SIQUEIRA SILVA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002677-29.2019.4.03.6301	EMERSON DA SILVA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDI-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002733-62.2019.4.03.6301	MARCELO LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002882-58.2019.4.03.6301	GILBERTO ROZENDO ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE ALVES DE OLIVEIRA-SP312233	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003095-64.2019.4.03.6301	SANDRA SOUZA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003206-48.2019.4.03.6301	SERGIO FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON WALLACE CARDOSO-SP162724	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003261-96.2019.4.03.6301	PEDRO BATISTA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003284-42.2019.4.03.6301	FRANCISCO VIDAL DO NASCIMENTO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REJANE DE VASCONCELOS FELIPE-SP337956	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003364-06.2019.4.03.6301	LUIZ ROBERTO XAVIER DE SOUZA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA DE ALMEIDA NOVAES-SP265955	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003606-62.2019.4.03.6301	GLADIA CRISTHIAN SILVA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003640-37.2019.4.03.6301	CLOVIS PEDRO FINCATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO LEONARDO FOGACA-SP194818	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003677-64.2019.4.03.6301	DENISE DE LIMA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003684-56.2019.4.03.6301	JOAO DA CRUZ VIEIRA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PAES DE ALMEIDA-SP235540	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003963-42.2019.4.03.6301	SIMONE APARECIDA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREZA DE OLIVEIRA LINS-SP381467	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003969-49.2019.4.03.6301	MARIA JOSE DONATO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA VILAS BOAS PEIXOTO RAMIREZ-SP291243	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004194-69.2019.4.03.6301	EDVALDO NUNES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004199-91.2019.4.03.6301	SANDRA REGINA BARTU DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JANE CAMARGO PIRES-SP368621	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004463-11.2019.4.03.6301	ADEMIR DE AZEVEDO FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004531-58.2019.4.03.6301	EDILSON ED CARLOS DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA LABRE DA SILVEIRA-SP291514	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004854-63.2019.4.03.6301	ANTONIO NAZARE MASSONETTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN-SP198672	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005167-24.2019.4.03.6301	WELDE FERREIRA LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005308-43.2019.4.03.6301	CRISPIM LEAL DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA-SP093953	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005639-25.2019.4.03.6301	ELCIONIO ALVES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005643-62.2019.4.03.6301	JOSE ALOISIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JAQUELINE BELVIS DE MORAES-SP191976	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005948-46.2019.4.03.6301	IZAIAS SERAFIM DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AILTON CELSO DA SILVA JARDIM-SP416245	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006445-60.2019.4.03.6301	CARLOS ANIBAL NUNES MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006533-98.2019.4.03.6301	SELMA BELLUCI DE FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EVELYN CAVICHIOLI-SP411158	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006606-70.2019.4.03.6301	FRANCISCA GORETE DA SILVA BEZERA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA FLAUSINO BAROCA-SP420912	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006887-26.2019.4.03.6301	GUILHERME MACIEL LODI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007063-05.2019.4.03.6301	JOSIVANE MARIA DE LIMA VASCONCELOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA-SP243311	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007306-46.2019.4.03.6301	MARCOS DE ARAUJO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007715-22.2019.4.03.6301	MARIA JOSE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZA CAROLINE MION-SP367748	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007831-28.2019.4.03.6301	DOMINGOS MANUEL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AUGUSTO DONIZETE BRAGHINI TORRE-SP322968	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008043-49.2019.4.03.6301	JUDICIAEL DE OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008250-48.2019.4.03.6301	CARLOS ANJOS VEGH	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZA CAROLINE MION-SP367748	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008518-05.2019.4.03.6301	JOSEFA VIANA DE MARINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EVERALDO TITARA DOS SANTOS-SP357975	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008598-66.2019.4.03.6301	ROBERTO DANIEL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA FELIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008920-86.2019.4.03.6301	RAULINO REIS ARCENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009361-67.2019.4.03.6301	RONALDO MORAES DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009690-79.2019.4.03.6301	HEMERSON FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIAS BELMIRO DOS SANTOS-SP204617	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0010166-20.2019.4.03.6301	ZENEIDE BORGES DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGAO-SP131909	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010489-25.2019.4.03.6301	MARIETA SILVA SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZA CAROLINE MION-SP367748	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011140-57.2019.4.03.6301	FERMINO FERNANDES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAGDA ARAUJO DOS SANTOS-SP243266	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011200-30.2019.4.03.6301	KEILA CRISTINA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TELMA REGINA BELORIO-SP073426	SEM ADVOGADO-SP999999	18/06/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes**, Técnico Judiciário, em 06/06/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

### PORTARIA SP-CEHAS Nº 5, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A **Dra. LESLEY GASPARINI MM<sup>ª</sup>**, Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2018 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juízes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU") do ano de 2018,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade justificada de Juiz Federal presidir os leilões para o qual havia sido escalado,

#### RESOLVE:

I – Alterar a escala dos Juízes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas ("HPU"), somente em relação à(s) data(s) designada(s) ao(s) Magistrado(s) mencionado(s), atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

Dia	Horário	Hasta – Leilão	Juiz(a) Escalado(a)
12/06/2019	11h	49ª HPU-144-A CPP – 2º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
12/06/2019	11h	214ª HPU – 1º leilão	Alfredo dos Santos Cunha
18/09/2019	11h	52ª HPU-144-A CPP – 2º leilão	Paulo Cesar Conrado
18/09/2019	11h	220ª HPU – 1º leilão	Paulo Cesar Conrado

II – Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [fiscal-cehas@trf3.jus.br](mailto:fiscal-cehas@trf3.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV – Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUIZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 05/06/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4830158/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO N 025/2019**

**Processo 0003783-67.2019.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de materiais de embalagem

Obtenção do edital: a partir de 07/06/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/06/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 25/06/2019, às 10h00.

São Paulo 06 de junho de 2019

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/06/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA SUSI Nº 17, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENT SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ata de deliberação da comissão disciplinar, lavrada em 28/05/2019 e encaminhada pela presidente da comissão na mesma data, bem como do despacho SUSI 4825670, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2018-DF,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 60 (sessenta) dias.

II - CONCEDER regime de dedicação exclusiva aos membros da comissão, conforme disposto no artigo 152, § 1º, da Lei nº 8.112/90, no período de 24 a 28/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 4819879/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 4819879

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805897, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 30/05/2019 a 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4819886/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4819886

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805957, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 29/05/2019 a 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4819894/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4819894

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4805986, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 31/05/2019 a 12/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4819899/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009993-08.2017.4.03.8001

Documento nº 4819899



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4806082, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA - RF 7149, para o período de 28/05/2019 a 29/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4819906/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049959-75.2017.4.03.8001

Documento nº 4819906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4811241, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA FREITAS MENESES - RF 3518, para o período de 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4819913/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015864-48.2019.4.03.8001

Documento nº 4819913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4811286, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO ALVARENGA BORGES - RF 8540, para o período de 29/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4819918/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062635-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4819918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4811290, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, para o período de 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4819936/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4819936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4810451, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4819939/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015207-09.2019.4.03.8001

Documento nº 4819939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4799627, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA - RF 8400, para o período de 26/05/2019 a 21/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4822540/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0016746-10.2019.4.03.8001

Documento nº 4822540

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4822247), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4822333) e da Secretaria Administrativa (4822343), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora RITA DE CÁSSIA MUTAI VARGAS - RF. 2003, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30.05.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2019, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4799183/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4799183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4735240, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 06/05/2019 a 07/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4799199/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4744781, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SHEILA MARIA SILVA DO VALE - RF 4081, para o período de 08/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4799401/2019**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4650838, divulgado no Diário Eletrônico de 11/04/2019:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 4636869, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA STORT THEODORO - RF 4983, para o período de 02/04/2019 a **16/04/2019**, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documento SEI nº 4712504, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA STORT THEODORO - RF 4983, para o período de 02/04/2019 a **11/04/2019**, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2019, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4822625/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0016776-45.2019.4.03.8001

Documento nº 4822625

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor PAULO FABIAN - RF. 1354, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, lotado na Central de Mandados Unificada, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (4822622).

No despacho SUFN (4822624) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "in verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4822623), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4822624), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4818783/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0016522-72.2019.4.03.8001

Documento nº 4818783

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES - RF. 2870, Técnico Judiciária Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 2ª Vara Federal de Sorocaba, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na tramitação do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade (4818779).

No despacho SUFN (4818782) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pelo encaminhamento do pedido da servidora à Divisão de Aposentadorias e Pensões do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, onde o processo de aposentadoria está atualmente localizado (4818780).

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "in verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, instrua-se o processo de aposentadoria SEI nº 0007664-52.2019.4.03.8001 com o Requerimento (4818779), bem como com o presente despacho, tendo em vista que não compete, no momento, a adoção de providências por parte desta Diretoria do Foro, pois o pedido de aposentadoria da servidora encontra-se em trâmite no Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região desde o dia 03.05.2019, cabendo àquela Corte, portanto, a apreciação do requerimento em questão.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4801640/2019

##### RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4693412, divulgado no Diário Eletrônico de 07/05/2019:

###### Onde se lia:

Nos termos do Relatório 4679707, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/04/2019 a 15/06/2019 à servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536.

Ao NUSA, para providências.

###### leia-se:

Nos termos do Relatório 4679707 e **Certidão 4801611**, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 17/04/2019 a 23/05/2019 à servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4126884/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0030341-13.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor VANDERLEI NAVARRO - RF. 6822, para averbação do tempo de serviço por ele prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos períodos de 14/06/1991 a 18/11/1993 e de 20/06/1994 a 28/03/2011 (períodos contínuos).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4126880.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4167274/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0031915-71.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora ROSELI GONZAGA, RF. 3961, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, no período de 10/10/1985 a 28/02/1997 (períodos interpolados).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, nos exatos termos da Informação SUTM 4167272.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4170794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0032033-47.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF. 7582, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, no período de 16/04/1974 a 01/02/2000 (períodos interpolados).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, nos exatos termos da Informação SUTM 4170753.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4239122/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0036501-54.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora ALINE MAYARA SAPELI LEAL, RF 8368, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 10/03/2008 a 17/02/2010 (período contínuo).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4239078.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUIG Nº 328, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0009483-24.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

1-DISPENSAR a servidora ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), cessar sua prestação de serviços na Central de Mandados de São José dos Campos e designá-la para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária daquela localidade, tudo a partir de 27.05.2019;

2-DISPENSAR a servidora FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente I (FC-4), cessar sua lotação na Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos e designá-la para prestar serviços na Central de Mandados daquela localidade, tudo a partir de 27.05.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-JEF-14VG Nº 4, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), nos períodos de 05/12/2019 a 19/12/2019 e 26/02/2020 a 11/03/2020 para os períodos de 10/06/2019 a 19/06/2019, 10/12/2019 a 19/12/2019 e 26/02/2020 a 06/03/2020, respectivamente, por absoluta necessidade de serviço;

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), nos períodos de 10/06/2019 a 19/06/2019 e 16/10/2019 a 25/10/2019 para 18/11/2019 a 07/12/2019, por absoluta necessidade de serviço;

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 04/06/2019 a 03/07/2019, 08/07/2019 a 22/07/2019 e 09/09/2019 a 23/09/2019, para 07/01/2020 a 05/02/2020, 17/02/2020 a 17/03/2020, por absoluta necessidade de serviço;

- Indicar o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA, RF 6107, para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), no período de férias de 20/05/2019 a 03/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

#### **PORTARIA Nº 01/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

1 - **ESTABELEECER** a escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/07/2019 a 31/07/2019	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
01/08/2019 a 31/08/2019	Marcus Orione Gonçalves Correia
01/09/2019 a 30/09/2019	Vanessa Vieira de Mello
01/10/2019 a 31/10/2019	Tatiana Ruas Nogueira
01/11/2019 a 30/11/2019	Otávio Henrique Martins Port
01/12/2019 a 19/12/2019	Juliana Montenegro Calado

II - **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III - **PODERÁ** no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum Previdenciário**, em 05/06/2019, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-COORD Nº 17, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias de CASSIANO SOARES CORREA - RF 1610, de 07 a 11/10/2019, para 11 a 14/11/2019 e MARCA o período anterior de férias em aberto, para 10 a 19/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 05/06/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA SP-EF-01V Nº 6, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 15, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico de 30/08/2018;

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias de Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

1ª parcela de 24/06/2019 a 03/07/2019 para 10/06/2019 a 19/06/2019;

2ª parcela de 09/09/2019 a 18/09/2019 para 26/08/2019 a 30/08/2019;

3ª parcela de 05/11/2019 a 14/11/2019 para 04/12/2019 a 18/12/2019;

**ALTERAR** as férias de Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

1ª parcela de 24/06/2019 a 08/07/2019 para 17/10/2019 a 31/10/2019;

2ª parcela de 17/10/2019 a 31/10/2019 para 26/02/2020 a 11/03/2020;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Altera a Escala de Férias da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais no ano de 2019.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do Servidor TIAGO BORGES DE BRITO - RF 8459, Técnico Judiciário, nos seguintes termos:

- de 09/09/2019 a 13/09/2019 (05 dias), para 24/06/2019 a 28/06/2019 (05 dias);

- de 07/10/2019 a 26/10/2019 (20 dias), para 23/09/2019 a 12/10/2019 (20 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 25/2019 - SP-EF-05V**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30(trinta) dias





O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o Executados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **INTIMADOS** na forma da lei, da penhora realizada. Fica, ainda, **CIENTIFICADA**, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora:

**1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0508960-87.1986.403.6100**

Valor Originário : 0,01, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/05/1997, protocolado em 26/04/1991, proposta por IAPAS/CEF, em face de: JOSE GOAS ALONSO, CPF 020.541.758-20;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e encaminhado ao portal de editais da justiça federal da terceira região. São Paulo/SP, 4 de junho de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_) Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário – RF 8433, digitei, e eu, (\_\_\_\_\_), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário**, em 04/06/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 04/06/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 26/2019 - SP-EF-05V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando a executada/ depositária em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **INTIMADO** na forma da lei, para que apresente os bens penhorados nos autos (fls. 96/98). Fica, ainda, **CIENTIFICADA**, de que terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento ao juízo a fim de atender ao presente edital, após os 30 (trinta) dias da publicação:

**1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0002769-74.1999.403.6182**, certidão (ões) da Dívida(s) ativa(s): 556690800, processo (s) administrativo (s) : 320889610, Valor Originário: 234.980,22, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/02/1999, protocolado em 08/01/1999, proposta por INSS/FAZENDA, em face de: ELAINE BLAU PAZINI, CPF 060.601.098-02;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e encaminhado ao portal de editais da justiça federal da terceira região. São Paulo/SP, 5 de junho de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_) Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário – RF 8433, digitei, e eu, (\_\_\_\_\_), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conféri.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/06/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 05/06/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 27/2019 - SP-EF-05V**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o executado em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **INTIMADO** na forma da lei, de que o (s) bem (ns) reavaliado (s) nos presentes autos, fls. 176/178 terão designação oportuna de leilão, tendo o depositário obrigação de acompanhar o (s) respectivo (s) edital (is) de designação:

**1. EXECUÇÃO FISCAL N. 0042288-22.2000.403.6182**, certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 200001767, processo (s) administrativo (s): 194806, Valor Originário: 46.392,87, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/09/2000, protocolado em 31/08/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: CONDOMINIO SHOPPING CENTER LESTE, CNPJ 65.506.248/0001-74 e NORBERTO DA SILVA, CPF 070.591.408-91;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e encaminhado ao portal de editais da justiça federal da terceira região. São Paulo/SP, 5 de junho de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_) Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário – RF 8433, digitei, e eu, (\_\_\_\_\_), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conféri.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/06/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 05/06/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZSABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, estando os Executados abaixo relacionados em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

01 – **EXECUÇÃO FISCAL N0064490-90.2000.403.6182** e apensos 0064491-75.2000.403.6182, 0051816-80.2000.403.6182, 0012846-40.2002.403.6182 e 0059068-66.2002.403.6182, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 8069919426710, consta (m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13808 001466/97-85, Valor Originário: 87.552,55, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/01/2001, protocolado em 08/11/2000, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: RONI EDSON DA CRUZ, CPF 048.125.738-15 e TRASSIT - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 02.458.915/0001-70;

02 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0010840-26.2003.403.6182** e apensos 0010841-11.2003.403.6182, 0010841-11.2003.403.6182, 0010839-41.2003.403.6182 e 0010837-71.2003.403.6182, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 8020301742179, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880 006794 2002 81, Valor Originário: 9.463.194,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/04/2003, protocolado em 23/04/2003, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TRANSFORMACAO BRASILEIRA DE ALUMINIO IND/ E COM/ LTDA, CNPJ 96.657.788/0001-82; FELIPE GANME ELIAS, CPF 039.147.768-46; CLOVIS MARIANO DOS SANTOS, CPF 152.033.398-64;

03 – **EXECUCAO FISCAL N. 0034588-53.2004.403.6182** e apensos 0034589-38.2004.403.6182 e 0037682-09.2004.403.6182, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida(s) ativa(s): 80603106475, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880259996200312, Valor Originário: 6.587,65, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/08/2004, protocolado em 30/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF 261.899.868-54;

04 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0036680-33.2006.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80606037377, 80706011075, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880538107200615, 10880538108200660, Valor Originário: 994.938,92, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/09/2006, protocolado em 03/07/2006, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JORGE NEVES DACCA, CPF 047.750.158-34;

05 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0004670-33.2006.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 18505, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 101063727, Valor Originário: 5.614.071,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/01/2006, protocolado em 23/01/2006, proposta por BANCO CENTRAL DO BRASIL, em face de: ZIRCONIA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 49.647.647/0001-07;

06 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041528-29.2007.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 370126319, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 1.033.120,17, EXECUCAO

FISCAL, distribuído em 19/09/2007, protocolado em 18/09/2007, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: TEXTOART GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 74.582.610/0001-87;

07 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0009130-92.2008.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80207016970, 80607039063, 80607039064, 80707009617, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 19515001917200734, 19515001917200734, 19515001917200734, 19515001917200734, Valor Originário: 1.415.191,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/04/2008, protocolado em 11/04/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PRISMA SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.058.466/0001-24, TANGRYANNE MARIA MARTINS PEREIRA RODRIGUES DE MARTINS, CPF 879.438.679-04 e WILSON ANTONIO BASSO, CPF 512.520.669-53;



20 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041888-85.2012.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 399510265, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s) : 140628262, Valor Originário: R\$ 61.093,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 29/01/2013, protocolado em 05/07/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de: MARIA ONILDA DA SILVA, CPF 099.703.708-39.;

21 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0044980-71.2012.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80612007280, 80612007747, 80612007748, 80712003418, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 13804000515200942 , 16151000590200761, 16151000648200777, 13804000515200942, Valor Originário: 1.582.105,42, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 09/08/2012, protocolado em 31/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: WFI DO BRASIL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 02.764.993/0001-01;

22 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0050250-13.2011.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 381489, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 25789000482200793, Valor Originário: R\$ 1.567.266,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/10/2011, protocolado em 04/10/2011, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: GOLDEN PLUS ADMINISTRACAO E CONVENIO LTDA, CNPJ 02.564.335/0001-68;

23 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0053038-63.2012.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80612020706, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880722405201230, Valor Originário: 6.409.137,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/11/2012, protocolado em 19/10/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: VICTORY SAO PAULO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 03.702.463/0001-93;

24 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0053638-84.2012.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 614335, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 25789012106200741, Valor Originário: R\$ 29.744,64, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/03/2013, protocolado em 29/10/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: ROYAL SAUDE LTDA, CNPJ 01.993.475/0001-99;

25 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0055240-13.2012.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80212012841, 80312001433, 80412033184, 80612028176, 80612028177, 80612028178, 80712011034, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 19515721260201110, 19515721260201110, 19515721260201110, 19515721260201110, 19515721260201110, Valor Originário: R\$ 5.678.973,61, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/12/2012, protocolado em 27/11/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ADE TELAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 06.788.007/0001-04;

26 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0013420-77.2013.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 201300436, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 506219119, Valor Originário: R\$ 73.057,73, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/07/2013, protocolado em 12/04/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: PILLARFORTE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA., CNPJ 04.742.947/0001-29;

27 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0044679-90.2013.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 2682326, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 48052008, Valor Originário: R\$ 1.793,66, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/10/2013, protocolado em 13/09/2013, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: DRI KIDS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 00.131.913/0001-47;

28 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0038659-49.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 020966322014, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 9610212014, Valor Originário: R\$ 7.359,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/08/2014, protocolado em 06/08/2014, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de: GSHL BRASIL MINERACAO S.A., CNPJ 01.133.448/0001-46;

29 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0038649-05.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 8041412189365, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 53000024830201311, Valor Originário: R\$ 1.173.331,44, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/08/2014, protocolado em 06/08/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: WORLD ACCESS COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA, CNPJ 67.977.058/0001-60;

30 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0041420-53.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 118, consta(m) o (s) processo (s) administrativo (s): 632213, Valor Originário: R\$ 1.289,83, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 01/09/2014, protocolado em 29/08/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: CAMPILONGO A L COMERCIO DE ARTESANATO E PRESENTES LTDA, CNPJ 12.986.471/0001-08;

31 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0052529-64.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 80214042928, 80614071228, 80614071229, 80714015467, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s) 10880572388201445 , 10880572387201409, 10880572389201490, 10880572386201456, Valor Originário: 1.248.297,45, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/10/2014, protocolado em 08/10/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ALLTECHNOLOGY COMERCIO E LOCACAO EIRELI, CNPJ 69.292.001/0001-53;

- 32 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0050010-19.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 31, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 169812, Valor Originário: R\$ 8.789,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/10/2014, protocolado em 29/09/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: SONGSONG LIN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.976.423/0001-03;
- 33 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0060410-92.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 4385543, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 1707413, Valor Originário: R\$ 849,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/02/2015, protocolado em 27/11/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: VIDA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 71.677.777/0001-33;
- 34 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0007559-42.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (s) da Dívida (s) ativa (s): 80414080966, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10880589176201405, Valor Originário: 1.234.588,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/04/2015, protocolado em 29/01/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: AMPLIQUY EMPREITEIRA E MAO DE OBRA S/S LTDA - EPP, CNPJ 09.330.393/0001-76;
- 35 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0011679-65.2014.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 28, 105, 106, 107, 108, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 2281511, 2281911, 2281711, 2282011, 2281811, Valor Originário: R\$ 6.117,78, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/05/2014, protocolado em 17/03/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: OSCAR PINTO JUNIOR - ME, CNPJ 08.032.871/0001-07;
- 36 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0020919-15.2013.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 65708, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 33902215802200521, Valor Originário: R\$ 64.487,00, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 17/07/2013, protocolado em 17/05/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS, em face de: ROYAL SAUDE LTDA, CNPJ 01.993.475/0001-99;
- 37 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0025959-07.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 201500084, 201500085, Valor Originário: R\$ 111.665,72, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/04/2015, protocolado em 06/04/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: D D STYLE DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA, CNPJ 10.768.640/0001-08;
- 38 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0030679-17.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 72332, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 02001002833201353, Valor Originário : R\$ 3.219,07, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 21/03/2016, protocolado em 21/05/2015, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS, em face de: FENIX MADEIRAS E PALLETS LTDA, CNPJ 46.963.344/0001-05;
- 39 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0035978-72.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (s) da Dívida (s) ativa (s): 99542015, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 50500118500201367, Valor Originário : R\$ 3.202,95, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 20/04/2016, protocolado em 28/07/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: VIACAO JOIA LTDA, CNPJ 78.055.084/0001-58;
- 40 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0042490-71.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (s) da Dívida (s) ativa (s): 80815000089, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 10183724385201461, Valor Originário: 2.202.682,05, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/10/2015, protocolado em 11/09/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 60.659.190/0001-85;
- 41 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0047948-69.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 131888, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 678014, Valor Originário: R\$ 1.218,60, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/07/2016, protocolado em 25/09/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em face de: HIROBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 10.856.496/0001-53;
- 42 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0068418-24.2015.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (s) da Dívida (s) ativa (s): 021120172015, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 9462382015, Valor Originário: R\$ 389,10, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/08/2016, protocolado em 11/12/2015, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de: GRUPO NICHOLSON, TANAKA E BARTEL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 09.491.296/0001-65;
- 43 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0015679-40.2016.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 40060011421681, consta (m) o (s) processo (s) administrativo (s): 08661001885201072, Valor Originário: R\$ 1.087,65, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 02/05/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: MICHELON LOGISTICA E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP, CNPJ 01.507.819/0001-02;

44 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0021010-03.2016.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 201601173, 201601174, 201601175, consta (m) o (s) processo(s) administrativo(s) : 200120735 ,200120735 ,200120735 ,Valor Originário : R\$ 64.672,09, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/05/2016, protocolado em 24/05/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GGV DO BRASIL COSMETICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.761.319/0001-53 ;

45 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0021218-84.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215035788 , 80615119573 , 80615119574 , 80715032339, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880554028201542 , 10880554027201506 , 0880554029201597 , 10880554026201553 , Valor Originário : 983.686,76, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/08/2016, protocolado em 24/05/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GOLD ALFA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI - EPP, CNPJ 12.058.738/0001-99;

46 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031070-35.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80316000420, 80616012341 , 80716005385, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13804721104201451 , 13804721104201451 , 13804721104201451 , Valor Originário : 1.404.591,25, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 16/09/2016, protocolado em 01/07/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SAR COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS S.A., CNPJ 12.231.567/0001-58;

47 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0031240-07.2016.403.6182**, consta (m) a (s) certidão (ões) da Dívida (s) ativa (s): 40060035921616, consta (m) o (s) processo(s) administrativo(s) : 50515030236201029 , Valor Originário : R\$ 705,91, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/10/2016, protocolado em 04/07/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: RODRIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 10.991.017/0001-01;

48 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0032400-67.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1010961, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001003482201489 , Valor Originário : R\$ 9.314,04, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/10/2016, protocolado em 21/07/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: HAITI AUTO POSTO LTDA, CNPJ 43.434.067/0001-47;

49 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0033120-34.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060049681647, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 50515014934201249 , Valor Originário : R\$ 1.119,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/10/2016, protocolado em 28/07/2016, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: TRANS-ZIBETTI TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, CNPJ 03.734.250/0001-43;

50 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0055090-90.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 109469, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 02001000803201574 , Valor Originário : R\$ 9.469,63, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 22/11/2016, protocolado em 03/11/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: AUTO POSTO CANTINHO, CNPJ 53.122.040/0001-72;

51 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0055319-50.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 107747, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 0202700043201576 , Valor Originário : R\$ 4.398,52, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/11/2016, protocolado em 03/11/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA, em face de: FABRICA DE CALCADOS

CHEBEL LTDA, CGC 60.765.591/0001-10 ;

52 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0057090-63.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416045952, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880500235201668 , Valor Originário : 1.913.436,67, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/04/2017, protocolado em 16/11/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: IASSER USINAGEM DE PECAS EM GERAL LTDA - EPP, CGC 00.303.258/0001-67;

53 – **EXECUÇÃO FISCAL N. 0057338-29.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416050075, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880504358201678 , Valor Originário : 1.739.651,36, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/04/2017, protocolado em 17/11/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: JCSP TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME, CGC 04.371.231/0001-62;

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e encaminhado ao portal de editais da justiça federal da terceira região. São Paulo/SP, 05 de junho de 2019. Eu, (\_\_\_\_\_) Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário – RF 8433, digitei, e eu, (\_\_\_\_\_), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferi.



**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**

**JUIZ FEDERAL TITULAR**

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Judiciário**, em 05/06/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 05/06/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA SP-EF-13V Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **Laércia Braga Benigno**, Técnica Judiciária, RF 5780, anteriormente aprovados para fruição entre 24/6 a 03/7/2019 (1º período), 14 a 23/8/2019 (2º período) e 25/9 a 04/10/2019 (3º período), para 10 a 19/7/2019 (1º período), 21 a 30/8/2019 (2º período) e 21 a 30/10/2019 (3º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 04/06/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

#### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIA ARAR-01V Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora, **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA - RF 6638**, estará em gozo de férias, no período de 10/06/2019 a 19/06/2019;

RESOLVEU:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias, anteriormente, marcados para 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias), da servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA - RF 6638**, ficando a fruição para os períodos de 28/08/2019 a 06/09/2019 (10 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-SUMA Nº 22, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

**Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762**, no município de **Ituverava/SP**, no dia 30/05/2019, para cumprimento do mandado PJe nº 5002065-22.2018.403.6113 da 3ª Vara Federal de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 05/06/2019, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA JALE-01V Nº 25, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 2.008, de 24 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, em 05 de junho de 2019 (pág 69), que veiculou a concessão de aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) **RF 5581**, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23/2019 (4767809);

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER** no exercício da função comissionada no período de 18/05/2019 a 04/06/2019.

**II- DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, **RF 5691**, para substituir, a partir de 05/06/2019, o servidor **JOSÉ CARLOS SOLER** no exercício das atividades da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) durante a vacância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-NUAR Nº 14, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARIN SIM**, Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo IX do Provimento nº 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Durante Final de Semana e/ou Feriados)
14/06/2019 a partir das 19h00 a 19/06/2019 às 9h00	1ª	3ª	Dr. Luciano Tertuliano da Silva Substituto: Dr. Alexandre Sormani

Art. 2º Nas Subseções Judiciárias de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista designada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 05/06/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-17V Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper a partir do dia 03/05/2019 as férias relativas ao exercício de 2018 da servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, ficando a fruição de 08 (oito) dias para 16/09/2019 a 23/09/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### DECISÃO Nº 4828167/2019 - MAUA-01V

Processo SEI nº 0039773-56.2018.4.03.8001

1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ/SP

PROCESSO Nº 0000003-76.2019.4.03.6140

CLASSE: PETIÇÃO CRIMINAL

#### DECISÃO

Vistos em Inspeção.

Trata-se de edital de seleção de projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, educação, cultura, esportes, saúde e segurança pública dos municípios de Mauá e Ribeirão Pires, cujo custeio será realizado por meio de recursos oriundos do pagamento das prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada a este Juízo (Edital nº 01/2019 - MAUA-01V - fls. 13/15).

O edital foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo em 18.01.2019, afixado no painel de avisos localizado no átrio do fórum (fls. 19), bem como divulgado no sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

No prazo indicado no edital, foram apresentados os seguintes projetos: (i) "**CONECTE UMA ESTRELA II**", da Associação Estrela Azul (fls. 21/74), (ii) "**PLATAFORMA VIRTUAL COMO VIA DE GARANTIA DE SIGILO**", do Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança (fls. 75/119); (iii) "**BASQUETE PARA AMAR - AULAS PRÁTICAS AOS ALUNOS DO SEGUNDO GRAU**", da Associação Mauaense dos Amigos do Basquete - AMAB (fls. 120/162); (iv) "**AMAB NA ESCOLA - CLÍNICA DIRETA PARA ALUNOS ATÉ 14 ANOS**", da Associação Mauaense dos Amigos do Basquete - AMAB (fls. 163/206); e (v) "**BASQUETE PARA A VIDA - CAPACITAÇÃO BASQUETE INICIAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**", da Associação Mauaense dos Amigos do Basquete - AMAB (fls. 207/250).

O Ministério Público Federal apresentou parecer às fls. 256/258, manifestando-se favoravelmente à seleção dos projetos apresentados pela Associação Estrela Azul e pelo Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.

## **É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO.**

Verifico que a Associação Estrela Azul e o Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança atenderam integralmente os requisitos previstos no item 2.1. e seguintes do edital, apresentando toda a documentação exigida.

O projeto "Conecte uma Estrela" da Associação Estrela Azul insere-se na área da educação e pretende dar continuidade a projeto já contemplado com recursos oriundos das penas alternativas para ministrar aulas de informática a crianças, adolescentes e jovens entre 6 e 21 anos provenientes de áreas de vulnerabilidade social no Município de Mauá e promover o acesso à tecnologia da informação. A planilha de custos foi acostada às fls. 27, e o prazo de duração é de junho a dezembro de 2019. Ademais, é a única instituição cadastrada nesta Subseção Judiciária e que há mais tempo recebe número expressivo de cumpridores da prestação de serviços à comunidade.

O projeto "Plataforma Virtual Como Via de Garantia de Sigilo" do Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança busca aprimorar a assistência prestada aos menores acolhidos na instituição para alimentação de plataforma digital mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, monitorando informações e decisões sobre cada acolhido e suas respectivas famílias e prestar informações por ofícios que passarão a ser digitalmente assinados e arquivados. A planilha de custos foi acostada às fls. 102, e o prazo de duração é de quatro meses.

No que tange à Associação Mauaense dos Amigos do Basquete (AMAB), constata-se que não foi apresentado certificado atualizado da inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente válido (fls. 191).

Diante do exposto, **JULGO HABILITADOS** os projetos "**CONECTE UMA ESTRELA II**" e "**PLATAFORMA VIRTUAL COMO VIA DE GARANTIA DE SIGILO**", apresentados, respectivamente, pela Associação Estrela Azul e pelo Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança, destinando aos projetos o valor de R\$ 9.375,80 e R\$ 9.403,88, respectivamente.

Intimem-se pessoalmente os representantes legais das entidades contempladas para que, no prazo de 30 dias, contados do recebimento da intimação, compareçam à Secretaria desta 1ª Vara Federal de Mauá, munidos de seus documentos pessoais originais, para a assinatura do termo de convênio, consoante disposto no item 4.1 do edital.

Após a celebração do termo de convênio, expeça-se o respectivo alvará de levantamento em favor da instituição contemplada.

Dado que o valor será utilizado para a aquisição de equipamentos de informática, acessórios e mobiliário, a instituição deverá prestar contas da parcela recebida e de sua regularidade no prazo de trinta dias após o prazo final do projeto.

Dê-se ciência desta decisão à Corregedoria Regional, ao Ministério Público Federal, bem como à Assessoria de Comunicação, para divulgação nas páginas de internet da Justiça e envio à imprensa em geral, especialmente, a de Mauá e Ribeirão Pires.

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 29 de maio de 2019.

**ELIANE MITSUKO SATO**

**JUÍZA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moschini, Supervisor**, em 05/06/2019, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ**

**PORTARIA MAUA-SUMA Nº 4, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP**

A doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

**1- Alterar as férias do servidor Ródney de Oliveira Mourão (RF: 6551), como a seguir:**

- 2a.Parcela: de 10 a 19/06/2019 (10 dias) para 16 a 23/09/2019 (08 dias);
- 3a.Parcela: de 23 a 30/10/2019 (08 dias) para 08 a 17/01/2020 (10 dias).

**2- Alterar as férias da servidora Cintia Pereira Baia (RF: 6701), como a seguir:**

- 2a.Parcela: de 01 a 18/07/2019 (18 dias) para 15/07 a 01/08/2019 (18 dias);

**ELIANE MITSUKO SATO**  
Juíza Federal  
Central de Mandados de Mauá

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em 06/06/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa.

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora a **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA**, RF 8395, a partir do dia 04 de junho do corrente ano e designar o período de 25/07/2019 a 26.07.2019 para gozo de férias remanescente.

-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba, em 05/06/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-NUAR Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 07/06/2019 às 09h de 14/06/2019	JEF	Daniela Paulovich de Lima

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br..

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 04/06/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA SANT-NUAR Nº 31, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera férias de Servidora por necessidade do serviço.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora do NUAR-Santos, 2866 - KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, conforme segue:

Exercício 2019:

2.ª Parcela:

De: 22/07/2019 a 31/07/2019 (10 dias);

Para: 26/06/2019 a 05/07/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 05/06/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SANT-NUAR Nº 28, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 14/06/2019	09hs de 21/06/2019	JEF-São Vicente	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

**II - INFORMAR** que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891 / 982-000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 2ª VARA DE SANTOS

### CERTIDÃO

#### COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do art. 72, inciso IX, do Provimento COGE nº 64/2005, ficam os Senhores Advogados intimados para que no prazo de 03 (três) dias, devolvam à Secretaria desta 2ª Vara Federal de Santos, os autos dos processos abaixo relacionados que se encontram em poder dos Ilustres Patronos, sob pena de busca e apreensão.

0001732-66.2010.403.6104

OAB nº 61.528 – SONIA MARIA HASE DE A. BAPTISTA

0009116-41.2014.403.6104

OAB nº 184.479 – RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI

0012539-14.2011.403.6104

OAB nº 148.773 – MARCELO MIRANDA DORIDELLI

0016531-61.2003.403.6104

OAB nº 139.048 – LUIZ GONZAGA FARIA

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante**, Diretora de Secretaria, em 05/06/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE SANTOS

### PORTARIA SANT-05V Nº 9, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor EDSON FERNANDO PEREIRA RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) referente ao ano de 2019, anteriormente marcada para os períodos de 10/07/2019 a 26/07/2019, 14/08/2019 e 20/01/2020 a 31/01/2010 para **01/08/2019 a 14/08/2019 e 16/01/2020 a 31/01/2020**.

**AUTORIZAR** o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) nos dias **29/07/2019, 30/07/2019 e 31/07/2019**, a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário (Processo SEI n. 0006858-51.2018.4.03.8001).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO RF 7178, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), referente ao ano de 2019, anteriormente marcada para o período de 11/06/2019 a 19/06/2019 para **15/07/2019 a 23/07/2019**.

**DESIGNAR**, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, nos períodos de **29/07/2019, 30/07/2019, 31/07/2019, 01/08/2019 a 14/08/2019 e 16/01/2020 a 31/01/2020**.

**DESIGNAR**, para ocupar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), em substituição, o servidor MÁRIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de **15/07/2019 a 23/07/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 36/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ(A) FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004423-47.2015.4.03.6114 que figuram como exequente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e a executada **PALUSU PNEUS LTDA – ME E OUTROS**.

Encontrando-se as executadas **PALUSU PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 06.996.574/0001-48** e **ANA ROSA CAIRES MARIN - CPF: 920.801.208-59** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 275, § 2º do CPC, para ciência da penhora "on line" realizada nos valores de **R\$ 6.282,98** e **R\$ 4.075,84** para querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, §3º do CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2019. Eu, Simone L. Macedo, RF 6884, digitei.

**LEONARDO HENRIQUE SOARES**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 03/06/2019, às 16:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122011327



EDITAL Nº 38/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **LEONARDO HENRIQUE SOARES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007093-29.2013.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **ANDREIA SIMIONATO DA MOTTA - CPF: 161.687.578-05** com valor da dívida de R\$ 48.534,31 atualizada até 10/2013 proveniente Construcard nº 260 000028347.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s **ANDREIA SIMIONATO DA MOTTA - CPF: 161.687.578-05** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os **honorários advocatícios em 10% (dez por cento)**. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SB Campo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 31/05/2019. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

**LEONARDO HENRIQUE SOARES**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 03/06/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122011327

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA SJCP-NUAR Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Juiz Federal **DR. ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/06 às 9h de 10/06/2019	JEF	DR. RENATO BARTH PIRES
Das 19h de 12/06 às 9h de 14/06/2019	JEF	DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/06 às 9h de 12/06/2019	JEF	DR. RENATO BARTH PIRES

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ**o Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 05/06/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 36, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 07/06 às 9h de 10/06/19	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 10/06 às 9h de 14/06/19	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 35, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 06/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, servidora lotada no NUAR de TAUBATÉ, conforme segue:

ELIANE DOS SANTOS ALVES - RF. 916

Parcela Única: 05/08/2019 a 03/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-SUMA Nº 17, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o 2º período de férias do servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, **exercício 2019**, conforme segue abaixo,

Período de 02/12/2019 a 19/12/2019 (18 dias);

para: 2º período de 01/07/2019 a 08/07/2019 (oito dias) e 3º período de 05/11/2019 a 14/11/2019 (10 dias).

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 30, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a seqüência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados**(as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
07/06/2019	14/06/2019	Doutor Guilherme Andrade Lucci	1ª VF

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 5º** - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

**Parágrafo Primeiro:** No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo:** Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 09/04/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE BARUERI

### PORTARIA BARU-01V Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCIOMM**, Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1 - **ALTERAR**, por absoluta necessidade serviço, as férias do servidor Daniel Di Bernardi Loyola, RF 8042, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, anteriormente agendadas para o período de 10/06/2019 a 19/06/2019, que ora ficam remetidas para o período de 05/08/2019 a 14/08/2019;

2 - **DESIGNAR** a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima (Daniel) na Supervisão de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5 no referido período de férias (05 a 14/08/2019);

3 - **DESIGNAR** a mesma servidora acima (Lariane) para substituir o servidor Luis Henrique Brunhara, RF 7442, Supervisor da Seção de Processamento de Procedimentos Diversos (**FC-5**), no período em que ele esteve de férias, de 15 a 16/04/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

#### PORTARIA Nº 24/2019

A **DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JORIO, MM. JUIZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados no plantão judiciário pela servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 5527 conforme Portaria nº 01/2019, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário realizados nos dias **23/02/2019 e 24/02/2019** pela referida servidora se dê nos dias **03/06/2019 e 04/06/2019**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**CARLA CRISTINA FONSECA JORIO**

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/06/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25/2019

A **DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JORIO, MM. JUIZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA FRANCISCA COELHO**, RF 8476, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais – FC-5, gozou férias regulamentares, no período de 20/05/2019 a 29/05/2019 (Portaria 19/2019);

**CONSIDERANDO** o requerimento de referida servidora, solicitando compensação eleitoral para os dias 30/05/2019 e 31/05/2019, conforme Processo SEI 0014059-60.2019.403.8001.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI**, RF 8479, Técnico Judiciário para substituir referida servidora, nos períodos indicados.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**CARLA CRISTINA FONSECA JORIO**

**JUÍZA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/06/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 26/2019

A **DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JORIO, MM. JUIZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora **SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI**, RF 8479, Técnico Judiciário, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 20/04/2018, conforme Ato Pres n. 1383, de 17 de abril de 2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 20/04/2018, Ed. 73, pag. 7;

**CONSIDERANDO** sua posse e exercício em data de 02/05/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração de sua lotação para esta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, conforme Portaria DFORSP n. 1035, de 23/11/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 28/11/2018, Edição 219, pág. 44.

**CONSIDERANDO** que a servidora completou o interstício de 12 (meses) de exercício exigido para o primeiro período aquisitivo de férias, nos termos do artigo 5º da RESOLUÇÃO CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as férias da servidora SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479, Técnico Judiciário, para os seguintes períodos:

**1º período: de 15/07/2019 a 29/07/2019;**

**2º período: de 07/02/2020 a 21/02/2019.**

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA CRISTINA FONSECA JORIO**

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/06/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27/2019**

**A DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JORIO MM. JUIZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - ALTERAR a escala de plantão n. 01/2019, para que permaneça à disposição desta 21ª Subseção Judiciária, no plantão judiciário, no período indicado, a servidora abaixo indicada, em substituição a servidora anteriormente designada, Milena Castelhana de Lima Tardelli, RF 8206.

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR PLANTONISTA</b>
Das 9h00 do dia 07/06/2019 às 09h00 do dia 14/06/2019	Silvana Bília - RF 4840

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

**Art. 3º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos do artigo 50-A e parágrafo 1º da Resolução CJF nº 04, de 14/03/2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

**CARLA CRISTINA FONSECA JORIO**

**Juíza Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/06/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**3ª VARA DE CAMPINAS**

**EDITAL Nº 7/2019 - CAMP-03V**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI** Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **C I T A D O** S os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas e acrescidas das custas judiciais, ou garantirem a execução nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80:

1 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00067899120124036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de VIZA COMUNICAÇÃO LT CNPJ. 05.559.775/0001-15, PEDRO AUGUSTO CORREA CPF. 314.516.508-92, Valor consolidado da dívida R\$ 2.100.483,09, em 19/09/2018, CDA(s) 80.2.11.054498-37, 80.6.11.099327-60, 80.6.11.099328-41, 80.7.11.022577-39.

2 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00105641720124036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de ALFA CAMP COMERCIO SERVIÇOS DE DESPACHOS LTDA-EPP CNPJ. 05.166.364/0001-60 e MARCIO ALVES RIBEIRO CPF. 171.940.868-83, Valor consolidado da dívida R\$ 2.731.372,51, em 13/12/2018, CDA(s) 80.2.12.007644-34, 80.4.12.029741-12

3 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00074706120124036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de SHAUTOMOVEIS LTDA CNPJ. 04.374.246/0001-84, SHIRLEY CORSO CPF. 737.327.968-68, Valor consolidado da dívida R\$ 1.692.042,70, em 06/12/2018, CDA(s) 80.2.11.054282-44, 80.6.11.098937-65, 80.6.11.098938-46, 80.7.11.022467-02.

4 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 00222644820164036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de SANQUALI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ. 05.792.915/0001-09 Valor consolidado da dívida R\$ 2.761.663,89, em 13/12/2018, CDA(s) 80.4.16.009221-71.

5 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00049237720144036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de SCORPION TRANSPORTES LTDA CNPJ. 57.971.301/0001-80, SIDNEI GIMENES CPF. 050.707.008-98, Valor consolidado da dívida R\$ 1.104.618,45, em 30/11/2015, CDA(s) 80.2.13.016353-54, 80.2.13.016354-35, 80.6.13.039803-92, 80.6.13.039804-73, 80.6.13.039805-54, 80.7.13.015229-12.

6 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00028855820154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de PETROMAR DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ. 03.632.191/0001-00, TIEKO FUKUDA HASEGAWA CPF. 137.685.498-87, Valor consolidado da dívida R\$ 172.491.169,60, em 20/02/2019, CDA(s) 80.2.14.071261-27, 80.6.14.145039-83, 80.6.14.14540-17, 80.7.14.030329-22.

7 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00046619320154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA MAXIMA LTDA CNPJ 67.306.902/0001-21, SANDRO PROCÓPIO MENDES CPF 867.130.608-97 e HAROLDO WILSON DE ARAÚJO ARANHA CPF 777.572.628-87, Valor consolidado da dívida R\$ 1.548.417,04, em 13/12/2018, CDA(s) 80.6.09.028834-34, 80.6.09.028899-80, 80.7.09.007075-39, 80.7.09.007104-08.

8 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00024826020134036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA SILVA CPF. 365.053.758-30, Valor consolidado da dívida R\$ 1.292.733,72, em 14/03/2019, CDA(s) 40.745.489-6, 40.745.490-0.

9 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00224108920164036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de MARCELO ALVES MONTEIRO CPF. 237.862.838-26, Valor consolidado da dívida R\$ 1.210.705,83, em 09/01/2019, CDA(s) 80.4.16.010881-40.

10 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00084425520174036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de ROBERTO ALVES DE LIMA CPF 028.372.668-76, Valor consolidado da dívida R\$ 1.036.848,07, em 18/10/2017, CDA(s) 80.2.16.078442-28, 80.6.16.144789-90, 80.6.16.144790-24, 80.7.16.048165-05.

11 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00033192820074036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de CLAUDIO SERGIO SOUZA MARTINS DOS SANTOS CPF. 039.535.868-07, Valor consolidado da dívida R\$ 2.336.614,23, em 01/08/2018, CDA(s) 80.2.06.035655-04, 80.6.06.089717-12, 80.6.06.089718-01, 80.7.06.019509-46.

12 - EXECUÇÃO FISCAL nº. 00055377720174036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de KLEDSON RODRIGUES TENORIO CPF. 036.181.864-52 Valor consolidado da dívida R\$ 1.239.123,60, em 21/06/2018, CDA(s) 80.6.17.000928-92.

13 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00002695220114036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de CLEONE APARECIDA GARCIA CPF. 048.283.778-08, Valor consolidado da dívida R\$ 1.177.587,14, em 19/09/2018, CDA(s) 36.870.139-5, 36.870.140-9, 36.870.143-3, 36.870.144-1.

14 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00030495220174036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de VIVALDO MARIA DE SOUSA CPF. 455.748.716-53, Valor consolidado da dívida R\$ 1.593.412,65, em 08/08/2018, CDA(s) 80.2.16.077546-60, 80.6.16.176437-12, 80.2.16.098784-64, 80.6.16.17638-01, 80.6.16.055256-71, 80.7.16.023351-60, 80.6.16.143447-90, 80.7.16.057110-14.

15 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00031730620154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de JORGE AUGUSTO DA SILVA CRADDOCK CPF 097.209.107-63, Valor consolidado da dívida R\$ 5.692.016,88, em 27/03/2019, CDA(s) 80.2.14.004787-29, 80.4.14.124998-01, 80.4.14.124999-84.

16 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00046218220134036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de LIS FOLNER CI 966.847.398-15, Valor consolidado da dívida R\$ 138.264,64, em 31/01/2019, CDA(s) 37.145.036-5, 37.213.362-2.

17 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00223302820164036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de ADRIANO FLORENCIO LIMA CPF. 157.289.708-26, Valor consolidado da dívida R\$ 5.825.291,54, em 10/10/2018, CDA(s) 80.1.16.098478-47.

18 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00011449520064036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de JOSÉ RUY LOZANO RUBI CPF. 300.949.098-49 e MARIA CANDIDA FERRO LOZANO CPF. 822.970.108-34, Valor consolidado da dívida R\$ 567.701,81, em 01/08/2016, CDA(s) 31.699.080-5.

19 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00104212320154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de AGENOR ALBINO FERREI FILHO CPF 198.040.598-00, Valor consolidado da dívida R\$ 1.707.166,02, em 29/08/2018, CDA(s) 80.1.15.030550-76.

20 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00079596920104036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de CORPORATE SERVICE LT CNPJ 02.867.931/0002-06, ALEX SANDRO ROBERTO DA SILVA CPF. 182.152.008-42, Valor consolidado da dívida R\$ 5.863.764,15, em 10/10/2018 CDA(s) 37.108.298-6, 37.108.299-4, 37.108.300-1, 37.186.299-0.

21 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00030019320174036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de CONSTRUTORA CENTR DO ALUMINIO VIRACOPOS SPE LTDA CNPJ. 19.326.621/0001-98, Valor consolidado da dívida R\$ 1.329.308,82, em 13/02/2019, CDA(s) 80.2.16.078696-46, 80.6.16.145155-19, 80.6.16.145156-08, 80.7.16.048231-10.

22 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00223675520164036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de MUNDIAL VISI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CNPJ 13.071.585/0001-82, Valor consolidado da dívida R\$ 1.823.066,12, em 05/12/2018, CDA(s) 80.4.16.011966-28.

23 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 06113327919984036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de HUMBERTO GUED NASTARI CPF 010.737.138-30, Valor consolidado da dívida R\$ 111.959,89, em 06/06/2018, CDA(s) 80.6.97.011219-05.

24 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00136213820154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de DICKSON BOTELHO MACEDO CPF 307.266.627-04, Valor consolidado da dívida R\$ 1.544.924,63, em 31/01/2019, CDA(s) 39.359.624-9, 39.359.625-7

25 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00127814320064036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de PAULO ROGERIO GOM DE MELO CPF 184.752.538-57, Valor consolidado da dívida R\$ 1.123.997,70, em 01/08/2018, CDA(s) 80.2.06.027633-61, 80.6.06.041967-90.

26 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00113895320154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de SANDRO FRANCA CR CPF. 277.396.508-62, Valor consolidado da dívida R\$ 294.887,78, em 08/08/2018, CDA(s) 80.1.15.033012-98.

27 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00135027720154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de THAYSE GIOVANN GAVASSI JORGE CPF. 132.470.768-24, Valor consolidado da dívida R\$ 4.987.068,65, em 13/12/2018, CDA(s) 80.2.15.004874-01, 80.3.15.000795-21, 80.3.15.000824-09, 80.4.15.003809-03, 80.6.15.059571-97, 80.6.15.059572-78, 80.6.15.060093-30, 80.6.15.008582-44, 80.7.15.008996-09.

28 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00148594420054036105 que FAZENDA NACIONAL move em face de LUIZ CARLOS DE OLIVE CPF. 878.263.568-49, PEDRO RAMIRES FERREIRA CPF. 722.330.108-25, Valor consolidado da dívida R\$ 3.224.532,36, em 01/08/2018, CDA(s) 80.2.05.037855-10, 80.2.05.037856-00, 80.6.05.071326-42, 80.6.05.071327-23, 80.6.05.071328-04, 80.7.05.021206-94, 80.7.05.021207-75.

29 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00178501720104036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de NELSON PEDRO DA SIL CPF. 867.358.538-49, Valor consolidado da dívida R\$ 1.002.178,04, em 08/08/2018, CDA(s) 80.4.10.011056-13

30 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00067898620154036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de JOÃO MONTORO DE PAU CPF. 226.854.488-53, NEUZA MARIA NEME MONTORO CPF 212.716.118-13, Valor consolidado da dívida R\$ 1.190.080,88, em 27/09/2018, CDA(s) 80.6.15.003546-21.

31 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 001596844201540361055, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE S PAULO move em face de ROSANGELA APARECIDA BORIM SILVA ME CNPJ 11.367.784/0001-07, ROSANGELA APARECIDA BORIM DA SI CPF 175.909.598-20, Valor consolidado da dívida R\$ 43.223,07, em 20/12/2018, CDA(s) NR1309841, NR2310981, NR2312607, NR2317553, NR2318625, NR2319604

32 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00144509220104036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE S PAULO move em face de PAULO ROBERTO PONTES CPF. 449.842.606-10, Valor consolidado da dívida R\$ 73.431,70, em 18/12/2018, CDA(s) NR1198028, NR2203915, NR1214665, NR1225936, NR227059, NR227860, NR1270499, NR1273344, NR2274190, NR2274979, NR2276997, NR2278171, NR2279350, NR1290060.



33 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00146717520104036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de LEANDRO RAFAEL DA SILVA CPF. 245.858.768-20, Valor consolidado da dívida R\$ 65.170,59, em 25/04/2018, CDA(s) J106, NR1217470, J107, J108, NR1273347, NR2274191, NR2275011, NR2277993, NR2279222, NR2280328, J109, NR2282716, NR2283528, NR2284337.

34 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00233773720164036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de FLAVIA PERES FRANCO DO AMARAL CPF. 219.891.348-82, Valor consolidado da dívida R\$ 2.801,73, em 06/09/2018 CDA(s) CFD053427.

35 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00045911320144036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de DROG FARMA X LTDA CNPJ 09.001.213/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$ 43.322,95, em 17/05/2018, CDA(s) NR1297115, NR1298843, NR2299840, NR2300445, NR2304453, NR2305249, NR2305989.

36 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00235653020164036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de BEATRIZ MATIA DE LIMA CPF 149.995.868-43 Valor consolidado da dívida R\$ 4.347,75, em 06/09/2017, CDA(s) 326227/16 326228/16, ATÉ 326232/16.

37 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00045929520144036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de OLIVEIRA & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – EPP CNPJ. 05.476.343/0001-40, Valor consolidado da dívida R\$ 37.063,62, em 18/05/2018, CDA(s) NR1301366, NR2302191, NR2302888, NR1314100, NR2315300, NR2315666.

38 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00235298520164036105, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de APARECIDO DONIZETTE DOMINGUES CPF. 115.326.718-73, Valor consolidado da dívida R\$ 2.983,87, em 11/01/2018 CDA(s) 325196/16, 325197/16, 325198/16, 325199/16, 325200/16.

39 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00178889220114036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOSE MARIA T CARVALHO DE MOURA CPF 234.147.078-53, Valor consolidado da dívida R\$ 4.483,26, em 28/09/2010 CDA(s) 2008/003202, 2009/002925, 2010/002690, 2011/001980, 2011/022014

40 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00117686220134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de EDUARDO CARLOS CARDOSO CPF. 089.860.618-72, Valor consolidado da dívida R\$ 3.907,81, em 10/02/2017, CDA(s) 2010/001907, 2011/001378, 2012/001236, 2013/007980.

41 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00155541220164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOÃO CHERUBIM DA ROCHA CPF 639.859.858-04, Valor consolidado da dívida R\$ 4.951,76, em 13/01/2017, CDA(s) 2013/012290, 2014/004244, 2014/023800, 2015/004413, 2016/003839.

42 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00242027820164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de IVO RUY DOS SANTOS CPF 024.807.478-40, Valor consolidado da dívida R\$ 2.972,39, em 29/06/2017, CDA(s) 2015/010717, 2016/010696, 2016/030223

43 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00117711720134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de MARINA D'ANTOLA BENEZ CPF. 003.959.148-41 Valor consolidado da dívida R\$ 2.549,75, em 21/08/2013, CDA(s) 2010/004028, 2011/003019, 2012/002583, 2013/009417.

44 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00125393520164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JANE MARIA DO ROSARIO DA SILVA CPF 775.177.339-15, Valor consolidado da dívida R\$ 1.064,69, em 04/07/2014 CDA(s) 2014/030469.

45 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00156529420164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOAO TADEU FRANCISCO MACHADO CPF. 060.535.768-40, Valor consolidado da dívida R\$ 5.019,32, em 30/06/2013 CDA(s) 2013/017081, 2014/008579, 2014/027930, 2015/009100, 2016/008593.

46 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 000069304220144036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de ZIMARO IMOVEIS S/C LTDA CNPJ 01.085.106/0001-06 Valor consolidado da dívida R\$ 5.146,38, em 26/05/2012 CDA(s) 2012/016222, 2012/020643, 2013/005062

47 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00124345820164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOSE ESTEVAM LAURIA CPF. 580.452.878-53, Valor consolidado da dívida R\$ 1.152,26, em 12/06/2017, CDA(s) 2014/023105.

48 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00117772420134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOSE EDUARDO FRANCO SALGADO CPF. 774.410.528-15, Valor consolidado da dívida R\$ 2.474,93, em 21/08/201 CDA(s) 2011/002057, 2011/022059, 2012/001811, 2013/008552.

49 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00069287220144036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA CPF. 774.526.318-20, Valor consolidado da dívida R\$ 3.480,37, em 24/11/2015, CDA(s) 2011/022187, 2013/008717, 2014/001253, 2014/021965

50 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00069252020144036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de NOVA CIDADECONSULTORIA IMOBILIARIA SC LTDA CNPJ. 68.006.972/0001-27, Valor consolidado da dívida 5.660,76, em 16/05/2016, CDA(s) 2011/019045, 2012/020056, 2013/004358.

51 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00078403520154036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de CARLOS NOBUO HORITA CPF 721.629.538-20, Valor consolidado da dívida R\$ 850,09, em 13/05/2015, CDA( 2011/021355

52 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00120656920134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de NEUSA ROSELLI CPF. 025.108.838-36, Valor consolidado da dívida R\$ 3.907,81, em 10/02/2017, CDA(s) 2010/007620 2011/005764, 2012/004945, 2013/011957.

53 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00122570220134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de IDILIO TARTARI CPF. 216.090.208-04, Valor consolidado da dívida R\$ 3.200,35 em 23/08/2013, CDA(s) 2010/009331, 2011/007092, 2011/025664, 2012/006171, 2013/013141.

54 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00166177220164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de FG IMOVEIS ASSESSORIA & IMOBILIARIA LTDA – ME CNPJ. 07.761.640/0001-63, Valor consolidado da dívida 6.415,78, em 12/08/2016, CDA(s) 2013/006103, 2014/020506, 2015/024579, 2016/026053

55 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00102062320104036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de JOÃO THURET DE MELLO JUNIOR CPF. 050.524.358-00, Valor consolidado da dívida R\$ 4.768,81, em 10/04/201 CDA(s) 2007/014736, 2007/039086, 2008/013657, 2009/012427, 2010/011365.

56 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00151714420104036105 APENSO 00069945220144036105, que CONSELHO REGIONAL 1 CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 2ª REGIÃO-SP move em face de INTERPLANNING DES URBANO LTDA CNPJ. 61.013.348/0001-08, consolidado da dívida R\$ 14.620,24 em 31/03/2016, CDA(s) 2007/024237, 2008/023844, 2009/022699, 2010/022026, 2011/018134, 2012/019292, 2013/003491, 2014/018280.

57 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00067450920114036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de OSVALDO GOMES DE SIQUEIRA CPF. 066.500.239-49 Valor consolidado da dívida R\$ 4.834,26 em 11/04/201 CDA(s) 2008/004962, 2009/004466, 2010/004102, 2011/003069, 2011/022717.

58 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00123177220134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de MESSIAS JOSE EUFRASIO CPF. 867.167.438-04, Valor consolidado da dívida R\$ 5.479,06 em 26/10/2017, CDA( 2011/006648, 2011/025274, 2012/005756, 2013/006675, 2013/012748

59 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00242183220164036105, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de ADBEN CONSULTORIA IMOBILIARIA S/C LTDA CNPJ. 00.363.527/0001-80, Valor consolidado da dívida R\$ 5.635, em 19/07/2017, CDA(s) 2015/023310, 2016/024906, 2016/033155.

60 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00155333620164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de CARLOS ROBERTO RUIZ CPF 674.998.808-34, Valor consolidado da dívida R\$ 5.026,84 em 19/07/2017, CDA( 2013/010936, 2014/003095, 2014/023006, 2015/003226, 2016/002790.

61 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00242191720164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de NOVA CIDADE CONSULTORIA IMOBILIARIA S/C LTDA CNPJ. 68.006.972/0001-27, Valor consolidado da dívida 4.747,98 em 30/11/2016, CDA(s) 2015/022947, 2016/024590, 2016/033029.

62 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00123072320164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de CESAR HENRIQUE POLITTI CPF 265.205.128-85, Valor consolidado da dívida R\$ 1.152,26 em 12/06/2017, CDA 2014/027839.

63 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00053686120154036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de CARLA COPELLI FRIZZI CPF 169.985.228-60, Valor consolidado da dívida R\$ 4.307,73 em 15/07/2015, CDA( 2012/007636, 2013/014541, 2014/006240, 2014/025612, 2015/006486.

64 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00155368820164036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de PAULO CESAR GONCALVES FERNANDES CPF 925.522.938-91, Valor consolidado da dívida R\$ 4.157,44 12/08/2016, CDA(s) 2013/011493, 2014/003573, 2014/023301, 2015/003711, 2016/003227.

65 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00121176520134036105, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRE REGIÃO-SP move em face de MARCIO CARVALHO CPF 210.4115.398-00, Valor consolidado da dívida R\$ 2.474,93 em 22/08/2013, CDA(s) 2011/004853, 2011/023879, 2012/004152, 2013/011120.

66 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00188218920164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO move em face de MARIA EMILIA NASCIMENTO GERTUDES CPF. 184.244.808-05, Valor consolidado da dívida R\$ 265,20 em 25/07/2018, CDA(s) 217, 13 018, 369,186.

67 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00186970920164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO move em face de SIDNEY ANTELO GONCALVES CPF 090.282.318-38, Valor consolidado da dívida R\$ 3.615,49 em 03/08/2016, CDA(s) 183028, 283036 289032, 299030, 020034, 089035.

68 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00187716320164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO move em face de OSVALDO MAKOTO TARIZAWA CPF 605.800.628-72, Valor consolidado da dívida R\$ 2.109,36 em 25/06/2018, CDA(s) 177, 159, 364, 292, 162.

69 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00187006120164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO move em face de DELBA DE OLIVEIRA CARVALHO CPF 563.204.776-87, Valor consolidado da dívida R\$ 1.710,33 em 27/07/2016, CDA(s) 048, 332, 227 281, 093.

70 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00112539520114036105, que AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL move em face de EDISON LUIZ DRIGO CPF. 370.806.608-15, Valor consolidado da dívida R\$ 2.935,03 em 24/08/2011, CDA(s) 211.N.LIVRO01.FOLHA228 SP.

71 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00192237320164036105, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA move em face de L T CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ48.844.344/0001-03, LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO CPF. 269.981.068-15, Valor consolidado da dívida R\$ 1.778,26 em 20/09/2016, CDA(s) 107236.

72 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00040804420164036105, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de DENISE DE LIMA CPF 030.955.588-48, Valor consolidado da dívida R\$ 4.930,18 em 05/06/2018, CDA(s) 99456.

73 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00041705220164036105, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de PAULO ROBERTO GRISKA CPF 039.151.298-60, Valor consolidado da dívida R\$ 4.125,87 em 30/07/2018, CDA(s) 99637.

74 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00040475420164036105, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de SALES E MACEDO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA – ME CNPJ. 04.475.253/0001-72, Valor consolidado da dívida R\$ 3.223,37 em 02/08/2018, CDA(s) 106338.

75 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00041315520164036105, que CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de MARIANGELA PEREIRA DE PINHO CPF 654.569.989-04, Valor consolidado da dívida R\$ 4.930,18 em 08/06/2018, CDA(s) 100338

76 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00048616620164036105, que CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de CARLOS EDUARDO AMADORI CPF. 187.632.098-29, Valor consolidado da dívida R\$ 1.747,66 em 04/03/2016, CDA(s) 12159.

77 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00048780520164036105, que CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de CELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CPF 009.608.571-17, Valor consolidado da dívida R\$ 1.859,31 em 24/07/2018, CDA(s) 12180.

78 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00048650620164036105, que CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de MARCIA APARECIDA REIS DIAS CPF 263.436.748-10, Valor consolidado da dívida R\$ 1.747,66 em 04/03/2016, CDA(s) 12043.

79 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00032048920164036105, que CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO SÃO PAULO move em face de OSVALDO GIAMPAULO CPF. 079.722.798-96, Valor consolidado da dívida R\$ 3.464,34 em 01/02/2016, CDA(s) 2014/021674, 2014/023527, 2014/025313, 2015/020119, 2015/022510.

80 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00007126120154036105, que CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO SÃO PAULO move em face de EFIGENIA JULIANA DE GODOY CPF 212.591.70845, Valor consolidado da dívida R\$ 788,15 em 17/01/2017, CDA(s) 2014031834, 2014032559, 2014033035, 2014034350

81 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00233530920164036105, que CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO SÃO PAULO move em face de MOISES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR CPF. 116.525.998-257, Valor consolidado da dívida R\$ 2.384,73 em 01/11/2016, CDA(s) 2016/002857, 2016/006405, 2016/009587.

82 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00006545820154036105, que CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO SÃO PAULO move em face de KRISLEINE GLAUCIA RODRIGUES CPF 252.151.178-10, Valor consolidado da dívida R\$ 2.661,61 em 15/01/2016, CDA(s) 2014019523, 2014021325, 2014024994, 2014026729, 2014030548

83 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00071719420064036105, BANCO CENTRAL DO BRASIL move em face de NEWTON LUI LOCHTER ARRAES CPF. 120.356.588-70, Valor consolidado da dívida R\$ 2.014.903,42 em 26/07/2018, CDA(s) 2006.002-027.

84 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00012929120154036105, que CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE O ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ALTOMAR DOS REIS CPF 168.532.748-65, Valor consolidado da dívida R\$ 2.206,22 em 22/01/2015, CDA(s) 008663/2014, 010637/2013, 017449/2012.

85 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00014678520154036105, que CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE O ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ANDERSON HOLANDA SILVA CPF. 111.140.718-54, Valor consolidado da dívida R\$ 2.206,22 em 22/01/2015, CDA(s) 000776/2013, 003596/2012, 007586/2014, 025798/2014.

86 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00012841720154036105, que CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE O ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 107.974.568-80, Valor consolidado da dívida R\$ 2.203,22 em 22/01/2015, CDA(s) 004849/2014, 004892/2013, 007959/2012, 024568/2014.

87 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00116187620164036105, que AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA move em face de SILVANA RIBEIRO DAMASCENO LIMA CPF 434.344.524-00, Valor consolidado da dívida R\$ 26.033,53 em 16/06/2016, CDA(s) 4898.

88 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00010037120094036105, que SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP move em face de WALTER MENDES PEREIRA CPF 483.426.538-20, Valor consolidado da dívida R\$ 4.318,80 em 27/01/2009, CDA(s) 154141008632002.

89 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00092661420174036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-SP move em face de ELIANA BRUNO MARCONES CPF 310.980.148-55, Valor consolidado da dívida R\$ 1.533,24 em 19/10/2017, CDA(s) 110137.

90 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00202023520164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-SP move em face de REONILDA FERREIRA DE LIMA CPF 007.332.658-55, Valor consolidado da dívida R\$ 2.135,53 em 01/08/2017, CDA(s) 100578.

91 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00095441520174036105, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-SP move em face de LINETE GOMES KELLER DE OLIVEIRA CPF 016.862.568-76, Valor consolidado da dívida R\$ 1.443,65 em 01/07/2018, CDA(s) 110618.

92 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00092133320174036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-SP move em face de BARBARA ALVES ARAUJO VALES CPF 084.602.896-48, Valor consolidado da dívida R\$ 1.627,16 em 01/07/2018, CDA(s) 110208.

93 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00092947920174036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-SP move em face de ANDERSON APARECIDO COLTRO CPF. 142.857.368-29, Valor consolidado da dívida R\$ 1.443,65 em 01/07/2018, CDA(s) 110190.

94 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00012579720164036105, que AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de ELETTO ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ 12.471.794/0001-50, Valor consolidado da dívida R\$ 742,66 em 01/12/2015, CDA(s) 31541/2015.

95 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00033710320164036107, AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de APARECIDA LACERDA DIAS CPF. 060.161.598-08, Valor consolidado da dívida R\$ 1.133,67 em 29/08/2016, CDA(s) 4.006.008828/16-20.

96 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00105785920164036105, que AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move em face de COOPERATIVA MEDICA CAMPINAS COOPERMECA CNPJ. 45.098.787/0001-04, JOSE ARCHIMEDES PEDROSO MELONI CPF 021.214.028-02, Valor consolidado da dívida R\$ 3.341,09 em 25/05/2016, CDA(s) 24472-40.

97 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00078479020164036105, que AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move face de COOPERATIVA MEDICA CAMPINAS COOPERMECA CNPJ. 45.098.787/0001-04, JOSE ARCHIMEDES PEDROSO MELONI 021.214.028-02, Valor consolidado da dívida R\$ 159.255,46 em 26/04/2016, CDA(s) 23906-20.

98 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00043954820114036105, que AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS move face de CENTRAL SISTEMA DE SAUDE S/C LTDA CNPJ 02.166.279/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ 32.640,00 em 08/04/2011, CDA(s) 310.87.

99 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00041315520164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de JOSE ANIBAL DO CARMO JUNIOR CPF 345.960.478-63, Valor consolidado da dívida R\$ 3.106,77 em 01/11/2017, CDA(s) 164124/2016

100 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00101149820174036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de PARTNER ENGENHARIA LTDA CNPJ. 03.214.837/0001-21, Valor consolidado da dívida R\$ 4.892,05 em 31/05/2017, CDA(s) 180124/2017.

101 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00002154220184036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de THIAGO VINICIUS DE MELLO CPF 228.199.098-25, Valor consolidado da dívida R\$ 1.293,05 em 31/05/2017, CDA(s) 172829/2017.

102 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00101053920174036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de LUIS ROBERTO SILVEIRA DA CRUZ CPF. 225.970.688-62, Valor consolidado da dívida R\$ 1.293,05 em 31/05/2017, CDA(s) 174411/2017.

103 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00158451220164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de HELICA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LIMITADA – EPP CNPJ. 07.135.370/0001-85, Valor consolidado da dívida R\$ 4.462,56 em 31/05/2016, CDA(s) 158158/2016

104 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00158555620164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de HUMBERTO JOSE CAMARGO FILHO CPF. 366.229.528-84, Valor consolidado da dívida R\$ 2015,09 em 31/05/2016, CDA(s) 164313/2016.

105 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00159023020164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de JEFFERSON BASTREGHI CPF 250.283.118-30, Valor consolidado da dívida R\$ 2.359,13 em 31/05/2016, CDA(s) 162254/2016.

106 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00158832420164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de BRUNA PEREIRA TAVELLA CPF. 415.236.848-95, Valor consolidado da dívida R\$ 1.056,67 em 31/05/2016, CDA(s) 169445/2016

107 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00167535320164036105 que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ROGERIO GOUVEIA BRANCO CPF 119.540.848-03, Valor consolidado da dívida R\$ 2.359,13 em 31/05/2016, CDA(s) 163328/2016.

108 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00162391920164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de ARTR IND COM MONTAGEM ESTRUT METAL E ESQUADRIAS LTDA CNPJ. 06.882.058/000 Valor consolidado da dívida R\$ 2.231,28 em 31/05/2016, CDA(s) 157853/2016.

109 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00103452820174036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de LUIS ROBERTO CONSTRUBANK CONSTRUCOES LTDA- ME CNPJ 08.355.472/0001-79, Valor consolidado da dívida R\$ 2.446,00 em 31/05/2017, CDA(s) 178345/2017.

110 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00002457720184036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de VIRGINIA MYRIAN SILVA CPF 516.938.876-49, Valor consolidado da dívida R\$ 1.293,05 em 31/05/2017, CDA(s) 173252/2017

111 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00157351320164036105, que CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE SÃO PAULO move em face de HUMBERTO DONIZETE APARECIDO SALES CANDIDO CPF. 263.005.888-31, Valor consolidado da dívida R\$ 1.154,97 em 31/05/2016, CDA(s) 167244/2016.

112 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00031414520084036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de ANDRE RAMOS VIEIRA DA SILVA CPF. 168.562.387-63, Valor consolidado da dívida R\$ 939,31 em 25/03/2008, CDA(s) 280-76-76A.

113 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00103326320164036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de DONIZETE GOMES DE SOUZA CPF. 024.907.538-51, Valor consolidado da dívida R\$ 1.211,76 em 12/05/2016, CDA(s) 54.

114 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00196368620164036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de EMERSON O. SILVA MERCADINHO – ME CNPJ 20.339.601/0001-30, EMERSON OLIVEIRA S CPF 166.143.828-88, Valor consolidado da dívida R\$ 901,16 em 04/10/2016, CDA(s) 28.

115 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00134833720164036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de R. B DE CASTRO – ME CNPJ 12.035.227/0001-51, ROSANGELA BAPTISTA DE CASTRO 102.046.598-09, Valor consolidado da dívida R\$ 1.730,53 em 25/07/2016, CDA(s) 104.

116 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00032407320124036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de FELIPE MATHEUS GOMES MAXIMO CPF. 331.387.008-29, Valor consolidado da dívida R\$ 2.747,17 em 08/03/2012, CDA(s) 168.

117 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00151340720164036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de JORGE LUIZ ESCARPINI CPF. 092.283.108-47, Valor consolidado da dívida R\$ 1.927,62 em 17/08/2016, CDA(s) 12.

118 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00129631420154036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de ALINE BARBARA ROBLES DA SILVA CPF 224.648.378-65, Valor consolidado da dívida R\$ 1.783,08 em 10/09/2015, CDA(s) 134.

119 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00017954920144036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de DANIEL BENEDITO DELFINO DE OLIVEIRA CPF 102.544.588-07, MANOEL PERGENTINO V CPF. 659.702.258-00, Valor consolidado da dívida R\$ 4.130,17 em 25/02/2014, CDA(s) 30.

120 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00017357620144036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de WANDERLEI PATRIGNANI CPF. 931.995.118-72, Valor consolidado da dívida R\$ 1.146,61 em 20/02/2014, CDA(s) 102.

121 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00080858020144036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de HELENA CRISTINA SCREMIM CPF 154.879.098-22, Valor consolidado da dívida R\$ 1.186,87 em 13/08/2014, CDA(s) 134.

122 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00129588920154036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de LEANDRO G. MORATA EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA – ME CNPJ 14.520.703/0001-55, Valor consolidado da dívida R\$ 1.905,78 em 10/09/2015, CDA(s) 95.

123 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00067478620054036105, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLÓGICA - INMETRO move em face de MARIA JOSE MACHADO ALVES DA SILVA CPF 007.471.128-86, Valor consolidado da dívida R\$ 1.141,46 em 16/06/2005, CDA(s) 197-105-105ª.

124 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00040558520034036105, que FAZENDA NACIONAL move em face de SANTINENSE INTERPR INC. S/A CNPJ 17.649.179/0001-05, JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO DE URZEDO CPF 076.599.546-87, Valor consolidado da dívida R\$ 232.376,10 em 29/11/2016, CDA(s) 352275081.

125 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00157318820074036105 que INSS/FAZENDA move em face de ROBERTO FERRARI CI 033.637.578-67, MARIA GABRIELLA GALLI FERRARI – ESPÓLIO NA PESSOA DE SEU INVENTARIANTE RICARDO FERRARI CI 033.637.578-67, Valor consolidado da dívida R\$ 2.597.012,63 em 04/07/2018, CDA(s) 358484618, 358484626.

126 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00148796420074036105, que INSS/ FAZENDA move em face de NOEMIA MOREIRA CI 594.845.510-68, Valor consolidado da dívida R\$ 2.209.557,26 em 19/07/2018, CDA(s) 351837973

127 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00153160820074036105, que CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO DE SÃO PAULO CRECI 2º REGIÃO move em face de EXPANSÃO EMPR IMOB LTDA CNPJ 46.241.576/0001-41, Valor consolidado da dívida R\$ 8.140,67 em 18/09/2018, CDA(s) 8483/02, 9134/03, 8406/04, 2006/021746, 2007/020836.

128 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00014189820024036105, que CAIXA ECONOMICA FEDERAL move em face de IRTEL TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA CNPJ. 44.603.793/0001-09, Valor consolidado da dívida R\$ 18.547,91 em 14/11/2006, CDA(s) 200106225.

129 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00107004820114036105, que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS CPF. 172.888.068-80, Valor consolidado da dívida R\$ 7.419,12 em 02/08/2011, CDA(s) 366197345.

130 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00001269220134036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de JOSE LUIS RICARDO CPF. 017.104.968-35, Valor consolidado da dívida R\$ 478.807,20 em 28/12/2011, CDA(s) 30112347705.

131 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00010252220154036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de HEDIC DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 05.283.659/0001-16, ANDRE LUIS DE SOUZA CPF. 164.050.358-75 consolidado da dívida R\$ 72.547,20 em 29/01/2015, CDA(s) 30113722860.

132 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00113141420154036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de AUTO POSTO MIRAGE DE SUARE LTDA- ME CNPJ 52.518.719/0001-12, ANDERSON FURIGO CPF 127.755.368-83, Valor consolidado da dívida R\$ 143.769,89 em 06/08/2015, CDA(s) 30214015825.

133 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00082962420114036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de UMBERTO AUGUSTO MARTINS CPF. 016.267.628-05, VALDEVINO CORREA DIAS CPF. 776.103.938-00 consolidado da dívida R\$ 94.558,20 em 30/06/2011, CDA(s) 30111121797.

134 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00053296920124036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de LUIS PAVARIN FILHO CPF 103.594.948,20 consolidado da dívida R\$ 8.859,60 em 08/03/2012, CDA(s) 30112051938.

135 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00057132720154036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de AUTO POSTO LE LTDA – ME CNPJ. 09.169.935/0001-70, SAMUEL ARRUDA JUNIOR CPF. 245.859.968-00, Valor consolidado da dívida R\$ 98.223,84 em 07/04/2015, CDA(s) 30113917017.

136 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00132671820124036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de TUX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 02.293.052/0001-29 consolidado da dívida R\$ 74.540,16 em 23/10/2012, CDA(s) 30112157256.

137 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00121335820094036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de MACOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 00.455.955/0002-14, EDUARDO DE LIMA NERY CPF. 117.895.598-20 consolidado da dívida R\$ 29.596,80 em 31/08/2009, CDA(s) 30109161779.

138 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00051755620094036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de JOSE RILDO LIMA FEITOSA CPF 211.461.794-72, Valor consolidado da dívida R\$ 60.240,00 em 30/04/2009, CDA(s) 30109052058.

139 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00118376520114036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de TIAGO DELL SARNOFF CPF 110.292.088-67, ISABEL CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA CPF. 145.715.328-90 consolidado da dívida R\$ 35.774,40 em 12/01/2011, CDA(s) 30110344024.

140 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00132666720114036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de ALEXANDRE APARECIDO LEMOS MORAES CPF 027.655.729-84, ROSANGELA CAMARGO CPF. 287.273.918-17 consolidado da dívida R\$ 107.175,60 em 10/10/2011, CDA(s) 30111409626.

141 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00028054120084036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de ANGELA MASSAFERRO CILENTO CPF 161.378.788-05 consolidado da dívida R\$ 11.450,00 em 25/02/2008, CDA(s) 30107207445.

142 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00071678620084036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de MARIA ZELIA COELHO HONORIO CPF 563.798.546-49, WILSON FERNANDES DE FREITAS CPF. 079.550.146-34, Valor consolidado da dívida R\$ 43.400,00 em 14/07/2008, CDA(s) 30107302430.

143 – EXECUÇÃO FISCAL nº. 00026665520094036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCMBUSTIVEIS - ANP move em face de MARIO CORREA DE SOUZA CPF 205.738.208-72 consolidado da dívida R\$ 50.600,00 em 06/03/2011, CDA(s) 30108156216.

144 – EXECUÇÃO FISCAL nº 00088493220154036105, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL BIOCOMBUSTIVEIS - ANP move em face de AUTO POSTO FERRAZ LTDA - ME CNPJ 06.213.992/0001-11, ALDENIO JOSE DE CASTRO 517.975.771-15 consolidado da dívida R\$ 46.369,44 em 22/06/2015, CDA(s) 30113982269.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha Técnico Judiciário - RF 6834, digitei e eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, conferi e assino. Expedido nesta cidade de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria</b> , em 05/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630
Documento assinado eletronicamente por <b>José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal</b> , em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

#### EDITAL Nº 8/2019 - CAMP-03V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 30 DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI** Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que ficam INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais para no prazo de 30 (trinta) dias a interposição de embargos do devedor.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 00075555220094036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de EVEREST COMERCIO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA CNPJ 05.798.775/0001-78

2. EXECUÇÃO FISCAL nº 00139976320114036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ERIC MONEDA KA FER C 292.322.998-36

3. EXECUÇÃO FISCAL nº 00116023520104036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de HERMANN KALLMEY JUNIOR CPF 182.253.138-10

4. EXECUÇÃO FISCAL nº 06108962319984036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARIA MARLI NEV RISSATO CPF 554.271.978-34

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria</b> , em 05/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630
Documento assinado eletronicamente por <b>José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal</b> , em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

#### EDITAL Nº 9/2019 - CAMP-03V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 30 DIAS



O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que ficam INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais ou cônjuge se casado(a) para no prazo de 30 (trinta) dias a interposição de embargos do devedor, e de sua nomeação como depositário da penhora realizada.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 00145718620114036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARCOS ALESSIO VIEI ALVES CPF. 096.827.948-11

2. EXECUÇÃO FISCAL nº 00063820820004036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de OCTAVIO MARTINI C 205.181.968-87

3. EXECUÇÃO FISCAL nº 00142946520144036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de IRADI RISSETO C 063.597.528-91

4. EXECUÇÃO FISCAL nº 00086855820014036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de VIRGINIA MARIA BORE MENDES GALVÃO CPF 776.030.368-87

5. EXECUÇÃO FISCAL nº 00054467020064036105 E APENSOS: 200661050054469, 200661050054482, 200661050054494 200661050054500, 200661050054512, 200661050054470, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LUIZ WALTER GASTÃO CPI 051.414.278-20

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria</b> , em 05/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630
--

Documento assinado eletronicamente por <b>José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal</b> , em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963
--

#### EDITAL Nº 10/2019 - CAMP-03V

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 05 DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que ficam INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais para tão somente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se quanto à impenhorabilidade da quantia bloqueada, uma vez que o valor bloqueado nos presentes autos é inferior a 10% (dez por cento) do valor da dívida.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 00129027120064036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AUTO POSTO JOAQU Egidio Ltda CPF. 48.857.155/0001-75

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria</b> , em 05/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630
--

Documento assinado eletronicamente por <b>José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal</b> , em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963
--

#### EDITAL Nº 11/2019 - CAMP-03V

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 30 DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, pelo que ficam INTIMADOS DA PENHORA EFETIVADA, os executados abaixo identificados, ou seus representantes legais para tão somente para que, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se quanto a impenhorabilidade da quantia bloqueada e quanto a eventual excesso (art. 854, parágrafo 3º, CPC), e de que, decorrido sem manifestação, será convertido em penhora (art. 854, parágrafo 5º, CPC), sem necessidade de lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de embargos (arts. 12 e 16, III, da Lei nº. 6.830/80).

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 00133238020144036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ELIAS LOURENÇO DA COSTA, CPF 055.142.648-90

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria</b> , em 05/06/2019, às 10:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630
--

Documento assinado eletronicamente por <b>José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal</b> , em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963
--

## EDITAL Nº 12/2019 - CAMP-03V

### EDITAL DE CITAÇÃO - 30 DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando os suscitados, em local incerto e não sabido conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pelo presente, CITADOS nos termos do artigo 135 do CPC, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias.

1. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

nº 00088028720174036105, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CBI INDUSTRIAL LTDA CNPJ. 57.946.279/0001-18.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por <b>Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria</b> , em 05/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630
--

Documento assinado eletronicamente por <b>José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal</b> , em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963
--

## EDITAL Nº 13/2019 - CAMP-03V

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - 60 DIAS

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI** Juiz Federal da 3ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Quinta Subseção Judiciária em Campinas do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o REPRESENTANTE LEGAL DO EXECUTADO LIS FOLNER CPF 011.026.648-04 residindo no exterior conforme certificado pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, ficam pe presente, INTIMADO DA PENHORA com prazo de 60 (sessenta) dias, observados os termos do artigo 8º, parágrafo 1º, da lei nº 6.830/80 combinado com o artigo 275, parágrafo 2º do Código de Processo Civil.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 00026612820124036105, que o FAZENDA NACIONAL move em face de HF INDUSTRIA E COMERC LTDA CNPJ 46.975.025/0001-01

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Eu, Vanessa Picarelli Rocha Técnico Judiciário - RF 6834, digitei e eu, Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria, conféri e assino. Expedido nesta cidade de Campinas.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Picarelli Rocha, Técnico Judiciário**, em 04/06/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226129227139112099

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Araya, Diretor de Secretaria**, em 05/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7937758970637414630

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492953283322963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 20/2019-SE06, DE 04.06.2019

Trata de designações de servidores para ocupar, em substituição, cargos em comissão, em virtude de afastamentos legais de seus titulares.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPAN** Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**1. CONSIDERANDO** que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou, com autorização deste juízo, o dia 10.05.2019, com dia de plantão realizado em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARAS** Técnico Judiciário, RF 2602, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), no dia supramencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

**2. CONSIDERANDO** que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE** Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou, com autorização deste juízo, os dias 02.05.2019 e 03.05.2019, com dias de plantões realizados em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO** Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no lapso supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

**3. CONSIDERANDO** que a servidora **SHEILA MARIA DA SILVA VALE** Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08.05.2019;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA RIBP-07V Nº 9, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de 07 a 14 de junho de 2019 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 39, de 24/05/2019, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 08 e 09 de junho de 2019:

#### **PLANTÃO DO DIA 08/06/2019**

**VANILDE DE OLIVEIRA FERNANDES – RF 5423**

**MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852**

**ADRIANO SOFFI – RF 6278**

**SILVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291**

#### **PLANTÃO DO DIA 09/06/2019**

**SANDRA DE LIMA – RF 4467**

**LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA – RF 4903**

**SILVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES – RF 2291**

Estabelecer, por fim, as datas das respectivas compensações, observando-se, quando o caso, o disposto na Portaria nº 22, de 05/11/2018 deste juízo:

**VANILDE DE OLIVEIRA FERNANDES – RF 5423** – dia 09/12/19

**MARIA CLÁUDIA DE A. LUCIANO JACOB – RF 7852** – dia 30/08/19

**ADRIANO SOFFI – RF 6278:** dia 06/09/19

**SANDRA DE LIMA (Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – RF 4467** – dia 05/07/19, durante o qual oportunamente será substituída pelo servidor João Francisco de Pádua Guerra, RF 7239, ante o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras.

**LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA (Supervisor de Procedimentos Ordinários) – RF 4903:** dia 05/08/19, durante o qual oportunamente será substituído pela servidora Vanilde Fernandes de Oliveira, RF 5423, ante o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras.

**SILVIA HELENA B. MILAGRES MEIRELLES (Diretora de Secretaria) – RF 2291:** dias 11 e 12/11/2019, durante os quais oportunamente será substituída pelo servidor Luiz Claret de Souza Pereira, RF 4903, ante o efetivo comparecimento presencial sem o correlato recebimento de horas extras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 05/06/2019.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-01V Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 38/2018 deste Juízo a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva para o ano de 2019;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2019 da servidora **ANDREA CRISTINA MULER BIANCHIRF 4506**, Analista Judiciária – Área Judiciária, anteriormente designada para 10/07/2019 a 19/07/2019, para gozo em **10/06/2019 a 19/06/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-02V Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Altera, a requerimento e por absoluta necessidade do serviço, parcelas de férias de servidores, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 29 (doc. SEI n. 3078135), de 14/09/2017, e a Portaria n. 19 (doc. SEI n. 4035672), de 30/08/2018, que aprovaram as escalas de férias, relativas, respectivamente, aos exercícios de 2018 e 2019, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelos servidores e pela absoluta necessidade do serviço;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** a 1ª Parcela das férias do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 6406, Analista Judiciário, área judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), relativo ao exercício 2019, anteriormente marcada para o período de 10/06/2019 a 20/06/2019 (11 dias), para serem usufruídas no interregno de **22/07/2019 a 01/08/2019 (11 dias)**;

**II - ALTERAR** a 1ª Parcela das férias da servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO**, RF 8109, Analista Judiciária, área judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), relativa ao exercício 2019, anteriormente marcada para o período de 27/02/2020 a 07/03/2020 (10 dias), para ser gozada no interstício de **21/10/2019 a 30/10/2019 (10 dias)**;

**III - ALTERAR** as férias da servidora **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES**, RF 7982, Técnica Judiciária, área judiciária, relativa ao exercício 2019, anteriormente marcada para os períodos de 10/06/2019 a 14/06/2019 (5 dias - saldo remanescente da interrupção da 1ª Parcela) e de 10/07/2019 a 26/07/2019 (17 dias - 2ª Parcela), para ser gozada da forma que segue:

**1ª Parcela (remanescente): 15/07/2019 a 20/07/2019 (5 dias)**;

**2ª Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias)**;

3ª Parcela: 02/12/2019 a 07/12/2019 (6 dias);

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 16/04/2019, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 105, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **07/06/2019 a 10/06/2019**

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Artigo 1º. INDICA** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 07/06/2019 a 10/06/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
07/06/2019 a 10/06/2019	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINA** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
07/06/2019 a 14/06/2019	1ª	Andreia Alves Gozalo de Assis RF 5171 Renata Patrícia Silva Santos Arruda RF 7229

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [dourad-plantao@trf3.jus.br](mailto:dourad-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [ppora-plantao@trf3.jus.br](mailto:ppora-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [navira-plantao@trf3.jus.br](mailto:navira-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico PJE, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([dourad-distribuicao@trf3.jus.br](mailto:dourad-distribuicao@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/06/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 106, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 10/06/2019 a 14/06/2019**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**Art. 1º.** – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 10.06.2019 a 14.06.2019**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
10.06.2019 a 14.06.2019	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/06/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 107, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 10.06.2019 a 14.06.2019**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.



O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 10.06.2019 a 14.06.2019, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
10.06.2019 a 14.06.2019	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 05/06/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA DOUR-01V N° 6, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidadaº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face das ausências e solicitações havidas

**I - AUTORIZA**a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS** Técnica Judiciária, RF 7416, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC - 05), a compensar 07 (sete) horas do banco de horas, no dia **31/05/2019**.

**II - AUTORIZA**a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais a compensar 07 (sete) horas do banco de horas, nos dias **10/06/2019**.

**III - AUTORIZA**a servidora **THAIS PENACHIONI - RF 7464** Diretora de Secretaria, a compensar 14 (quatorze) horas do banco de horas, nos dias **13/06/2019 e 14/06/2019**.

**IV - AUTORIZA**o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND** Analista Judiciário - RF 5182, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a compensar 35 (cinco) horas do banco de horas, nos dias **27 e 28/06/2019 e de 01 a 03/07/2019**.

**V - DESIGNA**a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA** Analista Judiciária, RF 5166, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no dia **31/05/2019**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular **ANA PAULA BRITO DE JESUS** RF 7416, ainda para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), no dia **10/06/2019**, em razão de compensação junto ao banco de horas, da titular **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388**, todos os períodos mencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

**VI - DESIGNA**o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO** Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias **27 e 28/06/2019 e de 01 a 03/07/2019**, em razão de compensação junto ao banco de horas do titular, **WULMAR BIZÓ DRUMOND - RF 5182**, sem prejuízo de suas atribuições.

**VII - DESIGNA**a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **13/06/2019 a 14/06/2019**, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular **THAIS PENACHIONI - RF 7464**, sem prejuízo de suas atribuições.

**VIII - FAÇAM -SE** as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.